

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Miguel Braga, Sara Isabel Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, Ricardo Teixeira e Humberto Faisca.

Os vereadores **Mónica Duarte e António Amaral**, foram, por motivos profissionais, substituídos pelos vereadores **Ricardo Teixeira e Humberto Faisca**

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente dá início à reunião a cumprimentar todos os presentes e os que assistem à reunião. Começamos por dar uma nota sobre o covid. Eu diria que entre a semana passada e esta semana, não houve alteração significativa, o que não deixa de ser uma boa notícia porque quer dizer que a situação não está a escalar, pese embora, sejam situações voláteis porque aparecendo um surto numa instituição podem sempre escalar os números.

A vereadora Arlete Cruz no uso da sua palavra, cumprimenta todos os presentes e o público que está a assistir a partir de casa.

Querida dar uma nota sobre o ajustamento do horário do Balcão Único no Mercado 1º de Maio durante o mês de dezembro por força da pandemia. O horário será das 9 às 12 e das 14 às 16, ou seja, estará encerrado à hora de almoço. Obrigada.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra, cumprimenta todos os presentes e quem assiste. Gostava de dar algumas informações, nomeadamente, no que diz respeito ao apoio alimentar. Este ano continuamos com o que tinha sido iniciado no ano anterior de atribuir um reforço alimentar, um cabaz de Natal às famílias mais carenciadas do nosso concelho, essa distribuição começou esta semana e vai-se prolongar até à próxima semana. As famílias foram selecionadas quer pelas equipas de rendimento social de inserção, quer pelas instituições que prestam o apoio alimentar, quer pela linha de apoio social do município. Continuando aqui nesta linha de apoio social, agora durante a interrupção letiva do Natal, à semelhança do que temos feito nos últimos tempos, as cantinas das escolas vão estar abertas para os alunos da ação social escolar poderem recolher as refeições. Também no que diz respeito à suspensão letiva na semana de 3 a 7 de janeiro, a semana de contingência, vão haver as escolas de acolhimento

para os filhos dos profissionais que são indispensáveis que continuem ao serviço. Ainda não sabemos quais são, mas vai haver esse apoio para as famílias.

No que diz respeito à cultura, dar nota de algumas atividades que estão que vão decorrer nos próximos tempos, o bosque de Natal aqui no Parque Catarina Eufémia, que está a decorrer até ao dia 24 de dezembro. O Auditório Municipal Augusto Cabrita no passado dia 8 acolheu um espetáculo infantil o Madagáscar em duas sessões esgotadas. No domingo houve a apresentação do livro de Fátima Lopes, uma barreirense que todos conhecemos da televisão. No próximo dia 18, vamos acolher o Concerto de Natal com a Banda Municipal do Barreiro e já estão disponíveis para venda os bilhetes para o Concerto de Ano Novo com a Orquestra Metropolitana no início de janeiro e o Concerto da Malu Magalhães a 19 de fevereiro. Também já foram postos a venda os bilhetes para os Azeitona em março e também para uma peça de teatro que será dia 29 de janeiro.

Relativamente ao património, continuam as visitas ao património moageiro acompanhadas pelos técnicos do município e no Espaço Memória vai haver um Concerto de Ano Novo no dia 16 de janeiro com a Camarata Musical do Barreiro. A Biblioteca continua com a sua programação infantil aos sábados de manhã. No passado sábado tivemos uma história do Arteviva e que vai continuar com toda esta apresentação e no próximo sábado será apresentado o livro da Paula Magalhães "Os Loucos Anos 20". Eram estas notas que queria deixar de algumas atividades que vão acontecer no nosso concelho. Obrigada.

O vereador Rui Pereira no uso da sua palavra, cumprimenta todos os que seguem presencialmente e em casa. Cabe-me informar que no decorrer desta semana estive presente na Escola Secundária de Santo António, no hastear da Bandeira Verde das EcoEscolas, Escolas preocupadas com a sustentabilidade ambiental, e informar também que é o 6º ano consecutivo que esta escola consegue a bandeira verde e foi também o hastear da Bandeira da Escola Amiga dos Direitos Humanos e é por esse sentido que aproveito para informar todos e felicitar todos os envolvidos do Agrupamento e dar-lhes os parabéns por ser possível o trabalho desenvolvido naquela escola. Aproveito este momento para convidar todos a estarem presentes na Mata da Machada onde vamos fazer uma plantação de árvores. Apesar de não haver limitação de vagas, a inscrição está nos nossos meios habituais e convido-o para que ponha na vossa agenda e venha à Mata da Machada plantar uma árvore.

O vereador Ricardo Teixeira no uso da sua palavra, cumprimenta todos os presentes e quem segue pelos meios eletrónicos. Nós queremos fazer uma declaração em relação ao procedimento regimental que está em vigor, como sabemos, logo no início deste mandato foi aprovado um regimento onde nós mostrámos algumas reservas e combinamos falar sobre o mesmo numa altura mais oportuna, mas temos que informar que estamos a receber muitas propostas fora de horas, a não respeitar as 48h antecedentes como está no regimento. Para nós, isto causa-nos vários transtornos, há duas coisas que nos caracteriza neste mandato, o facto de que nenhum de nós está em exclusividade e o facto de que nós discutimos tudo em coletivo e ao receber as propostas muito em cima da reunião de Câmara, não nos permite a nós dedicar o tempo necessário a estudar e discutir as mesmas e se for preciso falar com alguém mais especialista dentro da área para nós nos podermos orientar, não temos essa possibilidade temporal, portanto, reiteramos a necessidade de enviar as propostas dentro do prazo, é claro que ninguém está isento de

numa urgência, ser preciso enviar fora de horas mas já começa a ser recorrente como vocês sabem e por vezes são enviados emails a pedir para retirar as propostas porque não vieram completas e dentro do prazo. Pedimos mais atenção nessa situação, para que as propostas possam vir atempadamente respeitando aquilo que foi aprovado neste órgão para que nós possamos vir preparados para a discussão e se for preciso para adicionar mais qualquer coisa.

Outra questão é que chegou à nossa atenção de que podem existir alguns problemas em relação aos nossos veículos pesados de recolha de resíduos urbanos, que podem não estar operacionais, gostaríamos de perguntar qual é a totalidade de veículos que nós temos que sejam da Câmara, quantos temos, quantos estão operacionais e a funcionar, quantos estão a ser reparados, queríamos essa estatística se for possível, obrigado.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra responde ao vereador Ricardo Teixeira. Obrigado senhor vereador, dizer que não tenho ideia de terem ido propostas fora de horas, de qualquer forma, se forem tem que ser corrigido, as propostas inclusive que a CDU nos fez chegar a pedir para retirar os pontos, vão ser retiradas exatamente porque é a razão igual à da reunião passada, pois não recebemos por parte da entidade bancária a minuta que temos que votar e por isso vão ser retiradas mas não tenho indicação que tenham ido propostas fora de prazo mas de qualquer das formas registo o que disse e se for alguma vamos tentar juntamente com os serviços que não aconteça, mas não tenho indicação que tenham ido propostas para esta reunião fora de prazo.

O vereador Rui Braga, no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes na sala e quem segue a reunião via internet. Em resposta ao vereador Ricardo Teixeira, é um facto que temos tido alguns problemas com os veículos pesados de recolha, temos um hábito de ter 5, 6 viaturas a rolar em permanência daquilo que diz respeito às responsabilidades da autarquia e estamos a passar por uma fase onde tivemos algumas avarias em simultâneo que nos levou em alguns dias a ter 3 viaturas a rolar e isto causou alguns constrangimentos na operação, mas temos a frota em cima do acontecimento. Os carros estão a ser arrançados e até ao final desta semana temos a normalidade de volta com os tais 5, 6 carros na rua que é aquilo que nos mantém um serviço de qualidade mínima, mas tem sido um problema, é uma luta diária, acontece várias vezes durante o ano termos algumas avarias em simultâneo que vão criando constrangimentos, se for caso disso, também temos a possibilidade de alugar, pontualmente, viaturas fora se tempo para arranjar for muito grande mas normalmente são reparações de 1, 2 dias. Aconteceu agora, na última semana, o facto de avariarem alguns em simultâneo, mas estamos em cima do acontecimento.

O vereador Carlos Guerreiro no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e quem nos assiste a partir de casa. Só queria dar um complemento ao que disse o vereador Rui Braga, nós temos 11 carros, 2 deles estão a ser alterados para adaptação a outros serviços que não a recolha de resíduos porque as caixas já estão muito deterioradas e a reparação é muito elevado. Estamos a rodar hoje com 3 carros, fazemos um esforço diário para conseguir ter a frota sempre a funcionar. Todos os outros carros, 6 carros, estão com reparações fora, aquilo que nós conseguimos fazer dentro com os nossos funcionários, fazemos, praticamente fazemos intervenções quase todos os dias pois a frota, alguma frota é antiga e dá-nos estes constrangimentos. Rodar com 5, 6, é o ideal, é o mínimo aceitável, com 3, dá para imaginar os constrangimentos.

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes. No âmbito do Gabinete de Atendimento da CDU recebemos um munícipe, o Sr. Pedro Gomes, que nos veio apresentar um projeto chamado “Super Brinde”, como não temos competências na área, informamos que enviamos para o gabinete do Sr. Presidente e gostaríamos de ser informados da evolução ou não do projeto.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra responde ao vereador Humberto que rececionou o projeto e informa que já foi agendada reunião com o proponente.

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra apresenta um outro assunto que os preocupa. O assunto é sobre a descentralização de competências para os municípios. Gostaríamos de saber como é que está o município do Barreiro a preparar-se para as receber, não deve ser fácil quer em termos humanos, quer financeiros. Ouvimos recentemente a recém-eleita Presidente Luisa Salgueiro que aponta que as verbas serão insuficientes para que o poder local possa cumprir as novas responsabilidades na saúde, educação e ação social, que devem ser revistas, e queria saber qual a posição do Barreiro, se partilha estes mesmos receios.

Queria também fazer uma pergunta que é em relação à transferência da educação, perguntar se consideram ou não, se não seria mais prudente, essa ser feita no final do ano letivo e não a meio do segundo período. Ficam as nossas perguntas e preocupações. Obrigado.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra responde ao vereador Humberto. Deixe-me dizer-lhe que me tenho referido a este processo várias vezes e a transferência de competências que está alinhavada para 1 de abril, é algo que me preocupa, que preocupa todos os que estão envolvidos no processo, em várias ordens, desde logo porque nós estamos a preparar um processo de reestruturação interno para poder abarcar as diferentes áreas que vamos receber, nomeadamente a educação que é a mais pesada, a educação, a saúde e a intervenção social. Tem que haver uma adaptação dos próprios serviços porque não estamos a falar do plano de aulas, e daí respondendo à questão, se fosse no final de ano, eu penso que não porque tem que haver o processo administrativo da escola, vai ter uma grande incidência no processo de matriculas, de abertura de um novo ano e tem que haver aqui um processo de integração e adaptação dos trabalhadores e mesmo a nível informático, que se possa dar um prazo de alongamento. Não tenho dúvidas que as verbas são insuficientes, porque infelizmente o nosso parque escolar, à exceção da Escola de Santo André que é uma escola que foi requalificada, o nosso parque escolar não está sequer em condições médias. Também sabemos que os grandes investimentos na educação não são transferidos. O que é transferido é o pessoal não docente, aquilo que é as verbas de manutenção corrente e os grandes investimentos serão sempre contratualizados com o estado central para poder fazer o investimento. A carga de trabalho de recursos humanos que vai acrescentar à Câmara é brutal, arredondando são cerca de mais 500 trabalhadores que vão ter que ser integrados, uma verba que vai ser integrada entre os 4 e os 5 milhões, e gerir mais 400 pessoas, estamos a falar no aumento de recursos humanos de quase mais 40%, estamos a falar de TCB incluído. É um desafio, tenho as reticências também, por isso ao longo do processo não aceitamos a transferência mais cedo, acho que nunca vai haver uma data ótima porque avançando com o processo de descentralização estes problemas vão-se fazer sentir e diria que este ano tem a componente extraordinária que para além de haver descentralização

com certeza na altura da descentralização ainda não teremos governo porque entre eleições, homologações e tomadas de posse, corremos o risco de ainda não ter governo, orçamento não teremos de certeza, como disse, o chumbo do orçamento de estado custa à Câmara cerca de 30 000 euros por mês de verbas que ia receber a mais e não está a receber. Já na última reestruturação que fizemos na Câmara dissemos que obviamente que quando houvesse a descentralização, a própria estrutura da Câmara vai ter que se adaptar, vamos ter mais gente e mais equipamentos a acudir na manutenção do dia a dia e é algo que nos preocupa, mas não é de agora, é desde o início do processo que é um processo pesado e nem sempre há a clarificação necessária sobre o que é ou não da responsabilidade da Câmara. Muitas vezes tem-nos perguntado sobre a questão do investimento de fundo, esse investimento não é da Câmara, o investimento estrutural das escolas, não é da responsabilidade da Câmara, é sim o que é não docente e as manutenções normais, muitas também estão no âmbito da escola, e passará para o nosso seio o investimento pesado, e as nossas escolas precisam desse investimento pesado e sabemos que vão ter muita manutenção acoplada porque não estão num estado bom.

O vereador Humberto Faísca no uso da sua palavra indica que na reunião de Câmara do dia 17 de novembro a CDU entregou três requerimentos a solicitar informação. Como alguém que quer o melhor para o Barreiro, ficámos muito satisfeitos quando o senhor Presidente disse que íamos ter só boas notícias e as boas notícias ainda não chegaram, ainda não foram respondidos nenhuns dos 3 requerimentos o que nos pode levar a pensar que das duas, três, se calhar as boas notícias não eram assim tão boas, que nós não esperamos, ou que o executivo considere que o direito à oposição de estar informada não ser assim a ter muito em conta, contrariando o art.4 da lei 24 de 98, que determina que aos titulares do direito de oposição assiste o direito à informação no sentido de que devem ser informados diretamente pelos respetivos órgãos executivos, esperando que seja uma terceira razão, solicitamos mais uma vez a entrega de informação relativa aos três requerimentos porque seja qual for o motivo, ainda não foi entregue o relatório com informação coletiva à data da execução orçamental, o relatório com a situação financeira à data de 8 de outubro de 2021 e a informação sobre o ponto de situação de execução das obras de candidatura da autarquia aos programas POR Lisboa e PO SEUR e já agora que estamos a falar de ausência de respostas, gostava de dizer que a CDU enviou um ofício no início do mandato, que reiterou a 16/11 que era um pedido de meios indispensáveis ao exercício da função de vereação e até agora ainda não foi respondido e a situação ainda não foi resolvida.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, responde ao vereador Humberto Faísca. Vou começar pela última que não é a mais fácil que são as duas e são as duas muito rápidas. Ele foi respondido, aos outros vereadores eleitos que costumam estar aqui e foi respondido e vou reiterar aquilo que disse. Nós fizemos concurso público para as telecomunicações que está neste momento em mudança de operador, os meios estão em plafond, obviamente no fim do concurso público o plafond está esgotado e tem que vir o novo concurso público e quando tiver os novos operadores vai ter o equipamento. Aliás, uma coisa que nos fazemos que não era tradição na Câmara que é os vereadores da oposição terem um portátil porque já fui aqui vereador na oposição em substituição e não pensem que foi no século passado, foi no mandato antes de ser Presidente e tinha um computador daqueles com a caixa grande para todos os vereadores e eu como passei por isso, fiz questão de quando fui Presidente, os senhores vereadores têm telemóvel e tem

computador, obviamente que só tem os eleitos. Se vierem 4 às reuniões, vem 2 numa reunião e 2 noutra, não vai haver para todos, a CDU tem 2 eleitos, vai ter direito a 2 telemóveis e 2 computadores, faço questão porque eu passei pelo contrário quando fui oposição, tive um computador que ainda tinha disquete e quase sem capacidade nenhuma de trabalho. Isso vão ter de certeza, tem é que esperar que o novo operador entre em funções.

Sobre a outra questão que colocou, senhor vereador, fico muito admirado, mas eu vou tratar da situação e vou-lhes mandar já. Eu não sei se o senhor vereador recebeu, mas os eleitos receberam com certeza assim como o gabinete também recebeu, é que nós estamos a meio de uma assembleia municipal de vários dias onde tem lá o relatório de atividades, não até 8 de outubro, mas até 31 de outubro onde tem o ponto de situação financeiro, o ponto de situação de todas as obras, mas o erro é meu que eu pensava que tendo feito a CDU um requerimento, e bem, sobre uma determinada área, que nesta informação escrita que o Presidente faz com informação muito mais detalhada sobre tudo e que a parte financeira também vem lá e vem até 31 de outubro, que essa informação estava entregue mas eu altero o cabeçalho e escrevo resposta ao requerimento e vou enviar. Acho que é uma redundância, mas se os senhores assim o exigem, eu estou cá para cumprir. Essa informação está toda do vosso lado, aliás, essa informação vai ser discutida hoje à noite na assembleia municipal e foi enviada já, com certeza, há bem mais de uma semana, quando começou a primeira sessão de assembleia municipal e vem discriminação de todas as obras por sector, da parte financeira, tudo. Mas, reconheço que o erro é meu que pensava que esta informação ia ao encontro daquilo que os senhores vereadores tinham pedido, mas vou pedir aos meus serviços que alterem o cabeçalho e coloquem resposta ao requerimento, retirar a informação, que acho um erro, acho que informação a mais nunca fez mal, mas retirar informação e enviar-vos informação ao dia 8. Eu pensava que estava respondido, sinceramente porque está lá a informação toda. Agradeço ter-me alertado para isso, senão eu achava que a informação estava entregue aos senhores vereadores, mas vou fazer esse ajustamento da informação, vou pôr menos informação, sobre menos tempo e vou fazer chegar, mas agradeço ter alertado, senão pensava que estava entregue a informação e na altura quando o disse é porque ela já estava em preparação e a ser entregue nos tempos legais.

O vereador Ricardo Teixeira, no uso da sua palavra, deixa um comentário a esta intervenção. De facto, são dois órgãos diferentes, aquilo que o Sr. Presidente entrega é uma informação escrita do Presidente à Assembleia Municipal e o que nós pedimos é, e para ser recorrente, ou seja, não sempre que haja um pedido nosso, mas que seja recorrente como já foi no passado, está interrompido agora, mas já aconteceu no passado, que os vereadores da oposição recebiam mensalmente a situação do município ao mês anterior. Ou seja, estamos agora em dezembro e a informação escrita é até 31 de outubro, do mês de novembro, não há nenhuma informação e se nós estivermos dependentes de cada assembleia municipal para ter a informação escrita, a assembleia municipal há de 2 em 2 meses, às vezes de 3 em 3, depende do numero de propostas, daquilo que for marcado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nós, quem está na vereação não pode estar à espera de assembleias municipais para saber a situação financeira da Câmara na altura, portanto, aquilo que nós pedimos, o nosso requerimento vinha de restabelecer aquilo que já vinha do passado, que é assim que souberem qual é o valor das contas no final de um determinado mês, que seja enviado para a oposição, ou seja, nós não precisamos de saber com o detalhe das obras

como acontece na informação escrita, que é um detalhe minucioso como sempre foi mas nós precisamos de saber a cada mês, no mês anterior, como é que está a situação financeira da Câmara. Por exemplo, nós tivemos aqui a discussão do orçamento para 2022 sem saber como é que estava a situação da Câmara a novembro de 2021, certamente vocês saberão qual é a situação financeira da Câmara a novembro de 2021 e nós não sabemos, por exemplo, em termos de recebido de IMI, isso são informações que nós não temos e vocês têm, claro, porque tem o pelouro convosco. A questão é que o nosso requerimento vem com o objetivo de ser feito de forma recorrente e atempada a informação financeira do município e que não estejamos dependentes da informação financeira venha da informação escrita que vem de 2 em 2 meses ou de 3 em 3 meses e não vem sempre referente ao mês anterior e o nosso requerimento vinha nessa ótica, como vos foi dito. Obrigado.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra responde ao vereador Ricardo Teixeira. Deixe-me dizer-lhe que eu percebo a questão. Nós temos mais requerimentos da CDU que quase reuniões feitas e eu percebo que muitas vezes se tente inundar os serviços de requerimentos para se, não quero dizer empatar os serviços, mas às vezes há as datas para responder em tempo útil, e estagnamos os serviços para responder a requerimentos. É normal que não tenha recebido a informação no fim de novembro porque os serviços financeiros ainda estão a trabalhar e a fechar o mês de novembro, é normal que não tenha informação em relação ao IMI, ou melhor até tem porque o IMI é uma receita que está tablada no tempo e como sabe, a ultima tranche e segunda grande tranche que há é em Junho e em Dezembro, até à segunda tranche de dezembro, que vai ser agora a meio do mês, não temos ainda informação nova sobre aquilo que é o percentual do IMI a receber, não temos isso. Aquilo que eu pensei que estaria respondido, porque apesar de ser órgãos diferentes, todos nós eleitos participamos em Assembleia Municipal e o documento é enviado para todos. Penso que não há nenhum senhor vereador que fique inibido de ter o documento e com isto poder ter informação e vamos com certeza disponibilizar a informação toda, agora se havia aqui informação, como disse e bem, com mais minucia, tendo acesso a ela, estaria respondido a isso. Obviamente vamos fazer seguir quando houver o intervalo, como disse e bem, de informação, temos que fazer uma informação quase que intercalar para ir acompanhando tudo o que é aquilo que vai acontecendo. Isso parece-me claro e pertinente o pedido. Agora, esta informação, eu sou sincero, se o vereador Humberto não tivesse dito, eu tomava-a como entregue e por isso até agradeço ter aqui colocado a questão, agora este tipo de coisas, nós também percebemos, a questão do IMI, sabe que ainda não recebemos a tranche do IMI, é a segunda maior por isso percentualmente está igual, tudo o que é das receitas da Câmara, o acompanhamento quase trimestral, consegue-se fazer um acompanhamento importante. Os senhores querem uma relação mais apertada, claro, vamos fazer, mas não vou estagnar os serviços para prestarem informação só para vocês, ainda estão a trabalhar o mês de novembro o que é normal, esta informação vai até 31 de outubro, havemos de ter informação de fecho de ano, de forma muito transparente, rigorosa, precisa e minuciosa, como disse, e agradeço ter dito no que diz respeito à informação escrita, que fazemos questão que o seja, mesmo que depois às vezes a discussão nunca vá por ai assim. A informação, se não a considerar dada agora, eu peço aos serviços para reformular a informação, daquilo que eu percebi é para ter uma cadência de informação e há-de ter, mas vou pedir para

reformular, para ter menos informação, menos minuciosa e até 8 de outubro. Peço desculpa por ter enviado informação a mais, com mais detalhe e sobre um maior lapso temporal da Câmara.

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra, responde ao Sr. Presidente. É claro que nós tivemos acesso a toda essa informação através do orçamento. O que está aqui em causa é os requerimentos são feitos e devem ser respondidos, porque senão, não tem lógica estarmos a fazer requerimentos e também não são assim tantos requerimentos como o Presidente disse, mais que reuniões de Câmara. Penso que há um requerimento, cada requerimento deve ter uma resposta e assim nem você fica a pensar que nós recebemos, nem nós ficamos a pensar que você não enviou.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, responde ao vereador Humberto Faisca. Vereador, é como lhe disse, o requerimento teve resposta, tanto que já recebeu, como já o disse, mais informação, mais minuciosa e sobre mais tempo. Quer um ofício com a minha assinatura a dizer que está respondido? Eu faço-o. Se é isso que é preciso, eu faço. Hoje em dia, felizmente já não é como antigamente, está tudo digitalizado e já nem papel gastamos. Ser o que faz falta é o ofício com a minha assinatura a dizer que está entregue, eu faço-o. A minha preocupação era que a informação estivesse do vosso lado e como sabia que estava, estava descansado. Se faz falta o ofício com a minha assinatura faço-o chegar e fica, não oficiosamente nem oficialmente porque a informação chegou, mas fica o reconhecimento que foi entregue e que foi respondido. Se é isso, peço desculpa porque me reocupeei mais em enviar a informação do que eu fazer chegar o ofício que ela estava entregue, mas vou fazer também chegar, tenho aqui os serviços que acompanham a ouvir e façam o favor de rever o processo e enviar com os ofícios que sejam necessários.

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra responde ao Sr. Presidente. Não é propriamente um ofício com a sua assinatura, é uma resposta àquilo que foi pedido, é a informação a 8 de outubro de 2021, é o plano de situação de execução das obras das autarquias nos programas, é o que foi pedido que agente quer, independentemente de ter a sua assinatura ou não.

O Sr. Presidente responde ao vereador: O vereador acabou de dizer que receber que recebeu com mais informação, mais minúcia e mais detalhe, quer que eu mande a informação outra vez, é isso?

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra responde ao Sr. Presidente. Eu quero que o Presidente mande aquilo que foi solicitado. O requerimento foi pedido na reunião de 17 de novembro, tem 3 pontos específicos do que estamos a pedir, é só responderem ao que estamos a pedir no requerimento, independentemente de depois haver outra documentação para ser consultada. É só isso, acho que é fácil, e se está feito, até é fácil para vocês e não vamos entupir o serviço com isso, de certeza.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Sr. Vereador, deixe ver se eu percebi, recebeu a informação toda, com minúcia e com mais detalhe, mas não a quer, quer menos informação, com menos minúcia e mais detalhe, é isso? Se é isso que quer, é isso que terá. O Sr. Vereador lá saberá que tipo de informação quer, mas já tem a informação toda, eu preciso de perceber o que é quer.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra menciona que a disponibilização da informação à oposição sempre foi feita, às vezes mais lenta, outras mais devagar, depende da disponibilidade dos serviços pois não vamos ter recursos humanos dedicados à oposição para ter aquilo que nem sequer temos, a informação de novembro não está fechada, os senhores sabem disso, tiveram o poder. Estar a exigir que

a Câmara reporte todos os meses a situação do mês anterior, é uma impossibilidade e os senhores reconhecem isso e estarem aqui a bater bolas, oiçam, a informação já foi disponibilizada, nós entregamos sempre, que não restem dúvidas. Às vezes é entregue mais devagar do que aquilo que é necessário, mesmo dentro do período, nós não conseguimos entregar porque os processos são muito grandes quando se pede aos serviços. Nunca houve recusa nenhuma e escusamos de estar aqui, a meu ver, e perdoem-me aqui a frontalidade, a bater bola e estar aqui a pedir coisas que são impossíveis. A CMB não consegue enviar o detalhe todos os dias 30 do mês passado, não existe, escusamos de estar a pedir uma coisa que não existe. Nós temos que responder aos formalismos e aos requerimentos, o Sr. Presidente da Câmara está a dizer que em relação às perguntas que foram formalizadas a disponibilização está disponibilizada noutro documento. Os senhores querem que o requerimento seja pedido, é só isso, vamos andando. Nós não estamos a esconder nada, se quiser ir uma tarde para o meu gabinete ver o que quer que seja, pode fazê-lo.

O vereador Humberto Faísca, refere que o Presidente disse que aqui há formalismos, é só isso, eu respeito o formalismo da sessão de câmara e o Presidente respeita o formalismo de responder ao requerimento e acho que não há mais conversa.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, responde ao vereador Humberto Faísca. Sr. vereador desculpe, mas há a conversa que agente quiser. Eu nunca ponho em causa uma coisa que fazemos, a CDU exige aquilo que nunca fez enquanto foi poder. Isso é uma coisa assente para todos, desde a disponibilização do documento, a resposta a requerimentos, a disponibilização de material como já aqui falamos. Nós sabemos que a CDU quando é poder não o pratica, quando é oposição exige tudo. Isso aprendemos já no outro mandato. O senhor vereador quer informação que já a tem, quer resposta a requerimentos que já o tem. Oiça, é como o vereador disse e nós sabemos o propósito e nós estamos a partir da boa vontade, a querer responder a tudo mas sabemos o propósito dos requerimentos. Já todos aqui passamos pela fase da boa vontade e percebemos o objetivo dos requerimentos, paralisar a Câmara, é isso e essas coisas de dizer que falta o computador e falta o telemóvel e não contam que antes não havia nada disso para ninguém e o dizerem que a proposta chega fora de horas, mas nunca dizem que no vosso tempo eram praticamente todas. Nós sabemos e estamos vacinados com isso. Se querem fazer disso um pé de guerra façam, se quiserem paralisar a Câmara, não vão conseguir. Não vão conseguir paralisar a Câmara com requerimentos, não vão conseguir paralisar os investimentos que queremos fazer, que vão conseguir afetar alguma coisa vão com certeza, que as coisas vão andar mais lentas, vão e depois tem que se responder a tudo isso. Acho que o vereador Rui Braga pôs as coisas de uma forma muito prática.

O vereador Humberto Faísca, responde ao Presidente a dizer que o objetivo dos requerimentos não é de certeza aquilo que o Presidente disse, não é parar a Câmara. Se três requerimentos parassem a Câmara mal seria. É só responder aos requerimentos solicitados nos prazos previstos por lei e nem percebo o porquê de tanta polémica.

O Sr. Presidente informa o vereador Humberto que como os requerimentos já foram respondidos, pede aos serviços para fazerem um ofício para poder assinar e o senhor vereador se poder dar por satisfeito por poder receber formalmente um documento assinado pelo Presidente da Câmara e penso que fica resolvido porque a informação já a tem.

O vereador **Ricardo Teixeira** no uso da sua palavra refere: em primeiro lugar recusar linearmente a suposição de que nós queremos paralisar a Câmara, isso não é intenção da bancada CDU e o que foi pedido em relação à situação financeira não é nada de novo. Não é novo, já aconteceu no passado haver essa disponibilização de informação e não era através da informação escrita para a Assembleia Municipal, era de outra forma e deixou de haver ainda no anterior mandato e já tinha sido chamado à atenção na altura. Nós não estamos a pedir nada de novo, não é algo que a Câmara não possa fazer, não é algo que vá paralisar a Câmara. Nós queremos recuperar essa disponibilização de informação e esse é o objetivo do requerimento, é recuperar essa prática e não criar constrangimentos. Nós queremos informação mensal do que for possível, quanto mais atualizada melhor. Essa prática já aconteceu no passado e na altura não paralisou os serviços e não é agora que o vai fazer.

O Sr. **Presidente** no uso da sua palavra, agradece a intervenção do vereador. Deixe-me dizer-lhe uma coisa, agora sim clarificou as coisas porque disse três coisas que são fundamentais, que acontecia no passado e acontecia sim senhor, no anterior executivo, já liderado pelo Partido Socialista, coisa que fiz questão de implementar pois foi algo a quem nunca tive acesso. É uma prática que nós queremos ter e independentemente de ser informação escrita ou quando há uma maior décalage, uma informação intercalar, terem acesso à informação e isso é diferente do que o seu colega estava há pouco a dizer e nesta concordo em absoluto consigo mas é diferente do que estava a ser dito pelo seu camarada vereador e desta vez coincidiu com a informação escrita e até à próxima informação escrita haverá uma informação intercalar e isso estou completamente de acordo, tanto é que por eu ter passado por isso e não ter tido acesso à informação quando era oposição, nós no mandato passado fizemos e tivemos agora maior dificuldade na altura da pandemia, é verdade. Muitas vezes mobilizar os serviços para ter acesso á informação, mas é algo que acho que é importante que é ter acesso à informação porque é algo que eu quando era oposição senti falta e agora como tento não fazer, estando na cadeira executiva, fazer aquilo de que nos queixamos quando estamos do outro lado, aquilo que me queixava passou a prática. Desta vez coincidiu com a informação escrita e depois com a décalage que vai haver, concerteza que vai haver uma informação intercalar e é totalmente diferente do que o seu camarada vereador estava a dizer e aí concordo em absoluto com o que disse para poderem fazer o acompanhamento. Ainda bem que clarificou a questão.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 4 inscrições:

A munícipe Sra. Daniela Bernardo, no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes. Estou aqui como vice-presidente da Associação de Pais do Jardim de Infância Fonte do Feto e como mãe de um menino de 4 anos que frequenta esse estabelecimento. O meu objetivo de estar aqui nesta reunião prende-se com a obtenção de esclarecimentos sobre um tema que atinge as crianças e os profissionais deste JI e preocupa os pais, as obras do refeitório e do espaço de apoio. Como será do vosso conhecimento no ano passado a utilização do refeitório e da biblioteca foi interdita por questões de segurança, desde

esse momento convive-se com as consequências negativas da falta desse espaço, um espaço de apoio para reuniões e sessões de apoio para alunos com necessidades educativas especiais, inexistência de biblioteca que funcione como centro de recursos e o efeito colateral mais evidente e complicado de gerir no dia a dia, as crianças passarem a comer dentro das salas de aula, às 11.30 as aulas param para poderem fazer as refeições na sala com toda a logística que isso implica. Em dias de chuva os 20 alunos de cada sala ocupam os vestíbulos da sala à espera que a hora de almoço passe. É também neste espaço que aguardam pela educadora auxiliar. Compreendemos a necessidade de bloquear o acesso às crianças às estruturas inseguras, mas isto tem que ser resolvido o mais rapidamente possível e gostaríamos de saber quais os planos e prazos para resolução desta situação.

O munícipe Afonso Cabral no uso da sua palavra, cumprimenta todos os presentes na sala. Escuso de me apresentar, já sou demasiado conhecido, vou diretamente ao que tenho para dizer. Na reunião de 7 de junho pedi para ser informado sobre o que fez a Câmara sobre a limpeza do túnel e não fui informado. Aconteceu que a 26 do mesmo mês foi feita a limpeza. Pergunto se foi a Câmara que mandou limpar quanto custou esse trabalho ou se foram os prevaricadores que o fizeram. Ponto dois, os proprietários dos prédios 5 e 7 da Rua Maria Judite de Carvalho solicitam à Câmara que com alguma brevidade proceda à reparação de parte do piso dessa rua. Tenho conhecimento que alguém desta Câmara tem conhecimento deste assunto não tendo aceitado a responsabilidade. Há 4 ou 5 anos, ainda no tempo do Partido Comunista, foi lá alguém a meu pedido e eu disse que a cidade do Barreiro era das mais porcas do país e eu pedi ao senhor Presidente da Junta para ir lá e ele foi e eu mostrei o estado das traseiras dos nossos prédios e ainda aguardamos a reparação de vários problemas pois aquilo é um espaço público.

O último ponto é a vergonha da vacinação do covid feita por esta cidade. Vou contar o meu caso, apanhei as duas primeiras vacinas na escola de Santo André e a terceira vacina apanhei aqui no Barreiro, mas tenho conhecimento de muitas pessoas, 60 ou 70 mil pessoas que foram apanhar à Moita e que algumas foram de táxi. Recebi de véspera uma mensagem no telemóvel a dizer que tinha que estar no dia seguinte às 19h na Moita e não fui, e fiz uma carta para a Ministra da Saúde a dizer a pouca-vergonha que estava esta Câmara a fazer aos seus munícipes e mandei uma carta para a Presidência da Câmara, que devem ter conhecimento. Eu fui á farmácia levar a vacina da gripe e paguei 16 euros e a Câmara deve-me esse dinheiro porque eu só fui á farmácia porque precisava da vacina e não ia à Moita. Para mim, a Câmara tem obrigação de indemnizar todas as pessoas que lá foram de táxi. A minha vizinha foi lá duas vezes de táxi e pagou 25 euros. Isto não podia ter acontecido. Eu lamento isto. Eu escrevi à Senhora Ministra que se o Sr. Almirante estivesse de serviço a minha carta seria enviada para ele vir ao Barreiro organizar aquilo que os incompetentes do Barreiro não são capazes. Está escrito. Eu lamento imenso aquilo que a Câmara fez a uma quantidade de pessoas aqui no Barreiro. Muito obrigado e façam o favor de desculpar.

O munícipe Rui Soares, no uso da sua palavra, cumprimenta todos os presentes. Venho aqui apresentar uma situação que penso que poderá não ser de maior relevância para o nosso Barreiro, mas está a tornar-se um problema de saúde pública para alguns munícipes desta cidade. Como não se encontrou outra forma de resolver, achei por bem vir aqui. Essencialmente venho em nome dos moradores de um prédio da Rua Manuel de Arriaga em que se depararam com a alteração da localização dos caixotes do lixo para debaixo da janela do prédio, não estava lá nenhum, agora são 4. Estamos a falar de um passeio de meio

metro. Certo que nenhum de vocês gostariam de ter um caixote do lixo a meio metro da janela e o cheiro e devido ao mau civismo de algumas pessoas montes de lixo à volta do caixote ficando o mesmo impossibilitado de utilização. Compreendemos que o prédio do lado está a ser reparado e somos solidários com os futuros inquilinos que lá possam habitar e também não irão apreciar esta visão. Venho pedir encarecidamente que a localização dos contentores seja alterada. Na minha opinião, apresento as seguintes soluções, alterar a localização para o passeio à frente do novo Lidl perto da paragem de autocarro, ou à frente do descampado que existe nessa mesma rua, ou então, diminuir um caixote de papelão e um de plásticos e colocar 50/50 entre os prédios em questão. Mais uma vez penso que aqui não é o melhor local para apresentar esta situação, mas estamos a ficar desesperados. Já viemos à Câmara encaminharam-nos para a Junta de Freguesia ou Balcão Único que nos respondeu que não nos podia ajudar. Estou há um mês a tratar via email com a Câmara e com a Junta, mas ainda não se encontrou solução. Estou disponível para se encontrar uma solução. Peço mais uma vez que se coloquem no nosso lugar. Trago cópias com fotografias e gostaria de deixar para a vereação. Obrigado.

O munícipe Sr. Martine, no uso da sua palavra cumprimenta todos. Sou morador no Barreiro há 31 anos e sou praticante de ténis. O que me trás aqui é a minha estranheza pelo facto de que soube que a Câmara está prestes a entregar um equipamento desportivo existente no Parque da Cidade a um empreendimento comercial para o recinto ser explorado por uma disciplina em moda que é o Poodle, prescindindo da maior parte dos Campos de Ténis, segundo sei, vai-se manter apenas um campo de ténis e eu acho o processo pouco transparente uma vez que registei durante quase um ano que os campos estão a ser vandalizados e eu queria saber mais sobre este processo.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra responde ao Sr. Afonso Cabral. Eu pessoalmente já tinha saudades de o ter aqui e estava a ver que era desta que o senhor ia resistir de não fazer ataque pessoal, mas já vi que não conseguiu, venha sempre que é sinal que está de boa saúde e que está aí vibrante e nos gostamos sempre de o ver, sabendo sempre ao que vem, é o normal, mas acredite que fico muito feliz de o ver pois é sinal que está bem de saúde. Dizer-lhe aquilo que o senhor certamente saberá mas se o dissesse já não poderia dizer aqui que nós somos isto ou aquilo que é, infelizmente não é a Câmara que dá vacinas, eu sei que o Presidente da Câmara é o culpado de tudo e eu estou cá, habituei-me a isso, nos últimos anos tudo é a minha culpa e aquilo que não é passou a ser mas não é a Câmara que dá vacinas, que decreta internamentos, que dá altas hospitalares, não é a Câmara que dá vacinas e como aqui já foi dito em exaustão em várias reuniões de Câmara, provavelmente não teve conhecimento pois se tivesse não podia vir aqui chamar-nos a todos de incompetentes como eu quero que venha muitas vezes que é sinal que está de saúde, a autarquia quando acabou o primeiro Centro de Vacinação teve sempre resposta para ter outro Centro de Vacinação e acabou porquê? Porque ia começar a escola e não era compatível termos atividades escolares com um centro de vacinação. Sempre houve alternativa, aquilo que a autarquia não faz é dar vacinas. Só quando teve o ok, um processo que a vereadora Sara já falou várias vezes, teve varias visitas para encontrar soluções, soluções que estão a ser utilizadas a nível nacional, quando a DGS disse qual era o local certo e isto tem a ver com o aceleração da terceira dose, em 48h o centro estava montado novamente e depois a DGS mobilizou os profissionais para dar vacinas, por isso, eu percebo, todos percebemos aquilo que o Sr. Afonso vem cá fazer em relação ao Centro de Vacinação

mas a mim só me custa porque muitas vezes uma coisa dita muitas vezes, uma mentira dita muitas vezes nunca pode passar a verdade e não é por a dizermos muitas vezes...invente-me responsabilidades de outras coisas, deve ter havido uma catástrofe no mundo, diga que foi o Presidente da Câmara, sobre a vacinação tem que ficar claro que não é a Câmara que dá a vacina, a camara não mandou 70 mil pessoas para lado nenhum , percebe? E isto tem que ficar muito claro, bem sei que para si é insuficiente e havemos de ser incompetentes em outro lado qualquer e diria eu já não nos surpreende a sua capacidade de arranjar sítios onde somos incompetentes e em alguns certamente seremos, mas na vacinação que fique claro que não é a Câmara Municipal do Barreiro que dá vacinas, a Câmara Municipal do Barreiro faz como fez sempre e está na disposição de o fazer, como fez em 48h, proporcionar condições para os profissionais de saúde possam dar vacinas, neste caso do covid ou fossem outras quaisquer mas artes médicas a Câmara não as prescreve nem as dá e isto que fique claro para si e para quem reiteradamente quer fazer este discurso que todos nós percebemos de onde é que vem mas a Câmara não faz atos médicos. Eu sei que custa ouvir, sei dessas coisas todas e que queremos que a Câmara faça tudo e pague tudo a todos, a Câmara tem inclusive transportes até à Moita, nós não podemos assumir tudo, não podemos querer que a Câmara compre ventiladores, compre mascarar, apoie o comercio local, invente uma maquina de fazer dinheiro que eu faço tudo. Não é possível pagar-se tudo a todos, oiça, eu gostava de ter o orçamento de Lisboa, de Sintra, de Oeiras, que todas as autarquias do país tivessem comprado ventiladores como a Câmara do Barreiro fez, que todas as autarquias do país quando foi as obras do hospital tivessem tratado para não chover dentro do hospital mas cada um governa-se com a realidade que tem e com os pés assentes no chão e disso agente não sai, bem sei que esta conversa não dá para a esquina onde se diz que eles são todos uns malandros, que se devia ter feito isto e aquilo, bem sei que esta conversa não dá mas a Câmara Municipal do Barreiro não prescreve atos médicos, não dá vacinas, isto tem que ficar claro de uma vez por todas para quem nos está a ouvir e a nível logístico e que a vereadora Sara já aqui o descreveu detalhadamente, sempre tivemos disponíveis a montar o centro de vacinação quando o ACES deu autorização montámos e sabe o que é que tivemos que fazer, da parte da Câmara, para o montar? Mais investimento para ter aquilo em condições em 48h. Há coisas em que não podemos ser injustos para com aquilo que é o trabalho de profissionais que quase que dormiram no Centro de Vacinação para estar aberto a tempo quando tivemos o ok, mas as vacinas não é a Câmara que lhes passa.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra, responde à munícipe Daniela do JI da Fonte do Feto. Eu percebo a sua questão, é uma questão que temos estado a acompanhar e quando nos deparámos com a impossibilidade de utilização daquele espaço, tivemos que acautelar a segurança das crianças e interditar o espaço, acho que isso é perceptível. Temos estado a encontrar alternativas, perceber de que forma vamos poder garantir que as crianças tenham acesso ao refeitório numa fase inicial e depois as salas, nomeadamente a biblioteca e tenho estado com o vereador Rui Braga a trabalhar para perceber qual é a alternativa para a reabilitação e reativação daqueles espaços. Tive oportunidade de estar presencialmente no JI há cerca de 2 semanas e constatei aquilo que me disse, os constrangimentos que criam uma situação desta natureza para as crianças, para os pais e para os profissionais, aquilo que nós estamos a fazer neste momento é encontrar uma solução provisória que seja implementada o mais rapidamente possível porque uma construção de raiz vai demorar muito tempo e estamos a encontrar uma

alternativa. Estamos a pedir orçamentos, ainda não há uma previsão para a conclusão da obra, parece-nos que é uma obra rápida que não vai demorar muito tempo, mas neste momento ainda não estamos em condições de dar uma data o que podemos garantir é que estamos a acompanhar a situação de uma forma muito presente.

Para responder ao Sr. Martine, em primeiro lugar o processo não foi nada pouco transparente, foi o mais transparente possível e foi votado em diversos órgãos nesta casa e na Assembleia Municipal. O que aconteceu foi que o espaço já estava dado à exploração de um privado antigamente, a concessão terminou e como é óbvio foi feita uma avaliação dos termos da concessão e entendeu o município que tínhamos que dotar aquele espaço de novas valências, não eliminando o ténis porque achamos que é uma resposta que tem que ser dada ao Barreiro e aos munícipes mas tendo em atenção a prática crescente de participantes de paddle em comparação com os praticantes de ténis e posso dizer que ali as instalações físicas são muito perto da antiga academia de ténis e conseguimos perceber que não havia muita procura daquele equipamento para a prática de ténis, portanto, foi feita uma validação, o município entendeu que tínhamos que dotar aquele espaço das duas modalidades e é isso que foi a concurso, a concessão já está consignada a um candidato que a ganhou, ele há-de entregar o projeto à Câmara Municipal que vai avaliar, sendo certo que vão haver as duas modalidades que é obrigatório. Mas deixar bem claro que refutamos a denominação de processo pouco transparente porque não foi de todo este processo. Muito obrigada.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, reforça que este processo foi votado em Câmara, em Assembleia Municipal, foi a concurso público, aliás, escortinado, publicado em tudo o que são órgãos em que tem que ser publicado.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra, responde ao munícipe Afonso Cabral. Dar-lhe nota do que apresentou em que disse que o Presidente da Junta reconheceu como espaço público, dizer-lhe, não sabendo em concreto mas desconfiando muito que o Barreiro está cheio de propriedade privada com uso público e isto quer dizer que nós temos tido muitos problemas com garagens com infiltrações e nestes espaços que são privados de uso publico, aquilo que tem sido a colaboração da Câmara com os condomínios tem sido quase como repartir o mal pelas aldeias, a Câmara assume os custos da parte de cima, e os custos da impermeabilização são assumidos pelos condomínios. Isto no que diz respeito as infiltrações nas garagens em zonas junto a condomínios que são privadas de uso publico, a limpeza também é feita pela Câmara mas falou-me em pilares, em infiltrações, para lhe dizer que não é pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia achar que é publico que o torna público, existe um enquadramento legal e nesse espaço que está a falar é certamente um local privado com usufruto público onde a lei depois é muito clara nessas apreciações e era esta nota que lhe queria dar. A limpeza do túnel, obviamente que foi a Câmara que fez, não tenho aqui uma data para lhe dar. Nós temos uma limpeza regular mensal que lava o túnel e fizemos foi uma limpeza extraordinária de remoção de grafitis que fomos nós que fizemos, a Câmara por intermédio de uma empresa contratada, só não tenho aqui as datas.

Em resposta ao munícipe Rui, que era um assunto menor, não é, esse é provavelmente um dos maiores desafios que o Barreiro tem nesta altura que é a mudança de contentorização e mudar o serviço de recolha e estamos em velocidade cruzeiro para evoluir. Vamos ver se existe possibilidade de melhorar a localização que obedece a regras e nenhuma delas é aquilo que achamos que é justo de um prédio em

relação a outro, existem raios em que os contentores tem que estar, na sua rua existe um contentor da autarquia e diversos contentores da AMARSUL, optou-se por juntar os contentores da autarquia com os da AMARSUL, para não haver dispersão de contentorização mas dentro daquilo que for as obrigações legais, cumprindo todas essas obrigações e minimizando ao máximo os constrangimentos, é impossível nós termos a totalidade dos contentores no Barreiro sem criar constrangimentos para ninguém. Houve uma necessidade de relocar os contentores pois a contentorização é nova, leva o dobro do que leva o contentor verde, é ambientalmente melhor, é mais higiénico não tem que se abrir a tampa e tem uma base maior. O desafio que estamos a ter agora é encontrar as melhores localizações para podermos posicionar os contentores e a AMARSUL vai atrás com uma bateria de contentores, que é um disparate. O que temos pedido à AMARSUL, é que nos acompanhe no aumento de capacidade do contentor. O aumento de capacidade do contentor aumenta a capacidade e diminui a passagem de carros para recolha e facilita na manutenção na frota. Vamos agendar já uma reunião e falamos e obrigado por ter vindo.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por Unanimidade, na Ordem do Dia de um ponto, numerado como **ponto 25 e 26** respetivamente.

- **“Abertura do Mercado de Levante do Barreiro nos dias 24/12/2021 e 31/12/2021”**
- **“Ratificação do despacho nº 591/21- _Empreitada de “Reformulação da Mobilidade e Espaço Publico na Av. da Liberdade”**

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 19/05/2021 (GP_DJAG);

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 19 de maio de 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 468/2021**

2. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA PRIVADA DE CMB REALIZADA EM 19/05/2021 (GP_DJAG);

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião extraordinária privada da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 19 de maio de 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 469/2021**

3. ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232465 COM O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (GP_DFP);

PROPOSTA RETIRADA

4. ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232466 COM O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (GP_DFP);

PROPOSTA RETIRADA

5. ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232467 COM O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (GP_DFP);

PROPOSTA RETIRADA

6. ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232468 COM O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (GP_DFP);

PROPOSTA RETIRADA

7. ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232470 COM O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (GP_DFP);

PROPOSTA RETIRADA

8. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 583/2021- EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DA LIBERDADE. (GP-DOME);

Tendo em consideração toda a fundamentação explanada na informação técnica nº 20794, da Divisão de Obras, Estudos e Empreitadas, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº 583, de 3 de dezembro de 2021, onde determinei:

- a) A aprovação de realização de trabalho no feriado de 01 de dezembro e 08 de dezembro, pela Entidade Executante, no horário das 09.00 horas as 18.00 horas.
- b) Que fosse notificada a empresa adjudicatária e a empresa de fiscalização.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 470/2021**

9. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 584/2021- EMPREITADA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO ARMAZÉM DE VIVERES. (GP-DOMEE);

Tendo em conta o conteúdo da informação nº 20794, de 24 de novembro de 2021, da DOMEE, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº 584 de 03 de dezembro de 2021, onde determinei:

- a) A aprovação da nova lista de quantidades de trabalhos, em resultado das alterações propostas pela equipa de projeto, no âmbito do período de esclarecimentos e lista de erros e omissões do concurso.
- b) A aprovação da prorrogação do prazo de apresentação das propostas, por um período de 28 dias;
- c) Que se procedesse à publicação da prorrogação do prazo em Diário da Republica e a disponibilização das peças e lista, aprovadas, a todos os interessados, através da Plataforma Eletrónica utilizada por esta Edilidade.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 471/2021

10. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 588/2021 – DIREITO DE PREFERÊNCIA A TITULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CAMILO CASTELO BRANCO Nº 13 E 13-A, UNIÃO DE FREGUESIAS BARREIRO E LAVRADIO. PROCESSO PF/2021/30 (GP - DGRRUL);

Face à informação n.º 21853/2021, de 6 de dezembro, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o meu despacho nº 588/2021, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de prédio urbano, correspondente à parcela de terreno, com duas frentes, para a rua Camilo Castelo Branco e rua Conselheiro Joaquim António de Aguiar, com uma área total de terreno de 187,10 m², uma área de implantação de 185,46 m² e uma área bruta de construção de 298,22 m², descrito como uma parcela de terreno para construção.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar a parcela de terreno encontra-se devoluta e com algum lixo e vegetação espontânea.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 75.000,00 € (251,49 €/m² de área bruta de construção viável).

Neste sentido, submeto o referido despacho a ratificação desta Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de facto e de direito previstos na mencionada disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA** com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a **Deliberação nº 472/2021**

11. RATIFICAÇÕES DOS DESPACHOS DE CONCESSÃO DE ISENÇÕES DE TAXAS REFERENTE ÀS LICENÇAS ESPECIAIS DE RÚIDO (GP);

O n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que, “em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente e câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática...”

Verificadas as circunstâncias acima aduzidas, foi pelo signatário concedida a isenção de taxa referente à licença especial de ruído requerida pelos:

- a. Associação ADAO, por despacho produzido em 9 de dezembro de 2021;(anexo 1)
- b. Sociedade Democrática União Barreirense “Os Franceses” por despacho produzido a 9 de dezembro de 2021; (anexo 2)
- c. Futebol Clube Beira Mar por despacho produzido a 9 de dezembro de 2021; (anexo 3)
- d. - União de freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena por despacho produzido a 9 de dezembro de 2021. (anexo 4)
- e. Associação Corridacessível- Associação Cultura e Desportiva por despacho produzido a 11 de dezembro de 2021. (anexo 5)

Conforme informações técnicas e enquadramento legal, no âmbito do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro, constante dos documentos que fazem parte integrante da presente proposta, que se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais.

Em consonância com o supra exposto, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 35º do citado diploma.

Propõe-se que o órgão Executivo delibere:

- Ratificar o ato praticado pelo signatário, na qualidade de Presidente da Câmara, de isenção do pagamento da taxa referente às licenças especiais de ruído produzido no documento em anexo, aos acima identificados

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 473/2021**

12. RATIFICAÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DOS CASQUILHOS (GP);

Face à informação interna nº 21733, de 06 de dezembro de 2021, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se duma fração inserida num prédio urbano, constituído por um 1 edifício de 3 pisos, e 3 fogos, com frente para a rua Serpa Pinto.

A fração autónoma designada pela letra "B", de acordo com a Caderneta Predial apresenta uma área bruta privativa de 62,44 m², com o uso "habitação".

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em razoável estado de conservação,

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 55.000,00 € (880,85€/m² de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 474/2021**

13. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO DA RUA SERPA PINTO Nº 38, UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO. PROCESSO PF/2021/29. (RB-DGRRUL);

Na sequência do requerimento n.º 7684 de 26 de março de 2019, o titular, veio comunicar que pretendia realizar obras de reabilitação urbana, sujeitas a controlo prévio por parte da autarquia, no seu prédio, solicitando a realização da vistoria municipal inicial, para obtenção de:

- i) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação conforme previsto na alínea a) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) - aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana;
- ii) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT) conforme previsto na alínea c) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) - aplicável na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente, aos prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana.
- iii) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 71.º do EBF - aplicável a imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana objeto de ações de reabilitação e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação.
- iv) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 71.º do EBF - aplicável a imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana objeto de ações de reabilitação e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação.

Deste modo, tendo em consideração a informação técnica, constante em anexo da presente proposta, propõe-se que a câmara municipal delibere certificar a presente reabilitação urbana para efeitos de:

- i) Isenção de Imposto municipal sobre Imóveis (IMI) conforme previsto na alínea a) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);
- ii) Dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71.º, n.º 4, al. a) do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 475/2021

14. PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI, E DEDUÇÃO EM SEDE DE IRS AO ABRIGO DO ARTIGO 45. E 71. DO EBF – COM OBRAS SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO. PROCESSO RB/2019/9. (RB-DGRRUL);

Na sequência do requerimento n.º 7684 de 26 de março de 2019, o titular, veio comunicar que pretendia realizar obras de reabilitação urbana, sujeitas a controlo prévio por parte da autarquia, no seu prédio, solicitando a realização da vistoria municipal inicial, para obtenção de:

- i) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação conforme previsto na alínea a) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) - aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana;
- ii) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT) conforme previsto na alínea c) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) - aplicável na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente, aos prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana.
- iii) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 71.º do EBF - aplicável a imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana objeto de ações de reabilitação e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação.
- iv) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 71.º do EBF - aplicável a imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana objeto de ações de reabilitação e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação.

Deste modo, tendo em consideração a informação técnica, constante em anexo da presente proposta, propõe-se que a câmara municipal delibere certificar a presente reabilitação urbana para efeitos de:

- i) Isenção de Imposto municipal sobre Imóveis (IMI) conforme previsto na alínea a) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);
- ii) Dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71.º, n.º 4, al. a) do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 476/2021**

15. ABERTURA DO PROCEDIMENTO TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO ARRENDAMENTO ACESSÍVEL DO MUNICÍPIO DO BARREIRO (SF_DISISH);

Considerando que:

- 1) É premente dar resposta às necessidades habitacionais das famílias com rendimentos intermédios, cujo nível de rendimento não lhes permite aceder no mercado a uma habitação adequada às suas necessidades, mas é superior ao que usualmente confere o acesso à habitação em regime de arrendamento apoiado;
- 2) Um Programa Municipal de Arrendamento Acessível poderia colmatar um número significativo destas necessidades habitacionais;
- 3) Os alojamentos a disponibilizar através de um Programa Municipal de Arrendamento Acessível deveriam observar limites máximos de preço de renda, nomeadamente uma redução face ao preço de referência de arrendamento estabelecido conforme venha a ser estabelecido em regulamento;
- 4) Pretende-se promover um maior equilíbrio entre o setor do arrendamento e a habitação própria, apostando na captação de nova oferta habitacional para arrendamento e facilitando a transição entre regimes de ocupação.

Nesta conformidade, fazendo uso das competências vertidas no artigo 241º e nº 7 do artigo 112º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do número 1, do artigo 33º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei e nos artigos 98º a 101º do Código do Procedimento Administrativo,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- a) Dar início ao procedimento de aprovação do Regulamento de Arrendamento Acessível do Município do Barreiro;
- b) Que a constituição de interessados na participação procedimental e a própria participação procedimental, mediante a apresentação de contributos e sugestões, tenham lugar através do envio de sugestões e propostas para o Regulamento para o email regulamento.habitacao@cm-barreiro.pt no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação da presente Deliberação no sítio do Município do Barreiro, em conformidade com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (CPA).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 477/2021**

16. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO BARREIRO E SANTO ANTÓNIO, NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO DO CENTRO QUALIFICA DO MUNICÍPIO DO BARREIRO. (SF_DEDA);

A aposta na qualificação dos jovens e dos adultos constitui, sem dúvida, uma prioridade do país, das regiões e dos municípios, uma vez que proporciona as condições favoráveis a uma estratégia fundamental de crescimento económico e social. Para a prossecução do referido objetivo foram criados os Centros Qualifica, cuja missão fundamental é assegurar a prestação de um serviço no domínio da orientação de jovens e adultos, no que respeita à informação sobre as ofertas escolares, profissionais ou de dupla certificação, bem como, no desenvolvimento de Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).

Tendo em linha de conta a importância do investimento da qualificação, na requalificação de ativos, nas necessidades empresariais e na qualidade das respostas junto das populações e do mercado de trabalho, o Município do Barreiro criou o seu Centro Qualifica. Esta valência, especializada na qualificação de jovens e adultos, está vocacionada, como referido em frases anteriores, para a informação, aconselhamento, orientação e encaminhamento para as modalidades de educação e formação. Considerando, portanto, que o Município do Barreiro utiliza o seu papel central na vida socioeconómica do concelho, nomeadamente através da mobilização do trabalho em rede de parceiros de diferentes áreas, e sempre com uma abordagem colaborativa, é celebrado o presente Protocolo entre o Município do Barreiro e os Agrupamentos de Escolas do Barreiro e de Santo António, com a finalidade de potenciar ações conjuntas integradas e coordenadas entre as entidades com o objetivo de alargar a oferta educativa e formativa do Concelho.

Propõe-se assim, de acordo com a alínea u) do nº 1, do art.º 33, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da proposta apresentada, a aprovação do Protocolo de Parceria entre o Município do Barreiro e os Agrupamentos de Escolas do Barreiro e de Santo António no âmbito do funcionamento do Centro Qualifica do Município do Barreiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 478/2021**

17. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTO ANDRÉ PARA REPARAÇÃO DO GINÁSIO (SF_DEDA);

No âmbito da Pandemia Covid-19 e considerando que a vacinação é a melhor forma para minimizar o risco de propagação do vírus SARS-COV-2 houve necessidade de vacinar a população do Concelho do Barreiro de forma célere.

A Câmara Municipal do Barreiro não dispunha de um local com localização central com as dimensões e requisitos vários para acolhimento de uma iniciativa desta envergadura.

Neste sentido, foi solicitado ao Agrupamento de Escolas de Santo André a disponibilização do pavilhão e ginásio da Escola Secundária de Santo André para o funcionamento como Centro de Vacinação do Barreiro - CVB.

Este funcionou no período de 09 fevereiro a 10 outubro de 2021, na maior parte do tempo de segunda-feira a domingo, entre as 08h00 e as 20h00. No pavilhão instalaram-se tendas, mesas, cadeiras, batecos, “burros de mato”, marquesas, cortinas, entre outros equipamentos de cuidados de saúde para os efeitos. No espaço trabalharam diariamente diversos funcionários de diferentes Unidades Orgânicas do Município, num total de 10 por dia, bem como outros trabalhadores do ACES (médicos, enfermeiros, administrativos, operacionais).

O CVB serviu não só o concelho do Barreiro, mas também os concelhos limítrofes, tendo inoculado dezenas de milhares de pessoas com a 1ª e 2ª dose da vacina. Pese embora o Pavilhão da Escola Secundário de Santo André tivesse sido uma resposta adequada não se enquadrava nos fins para os quais esta instalação foi concebida, nomeadamente o seu piso, pelo que, após a sua intensiva utilização, ficou desgastado e deteriorado.

Face ao exposto, a Câmara Municipal do Barreiro, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe atribuir um subsídio no valor de 4.450€ (quatro mil quatrocentos e cinquenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Santo André, para apoio à reparação do piso do pavilhão correspondendo o valor aos trabalhos preparatórios.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 479/2021**

18. CLUBE CIÊNCIA VIVA - ASSINATURA DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE CMB E OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO. (RPP_DSAEE);

O Município do Barreiro, através da Divisão de Sustentabilidade Ambiental e Eficiência Energética, foi convidado a estabelecer parceria com os Estabelecimentos de Ensino do Concelho, no âmbito de candidatura ao projeto Clube Ciência Viva.

Assim, de acordo com a informação nº 22121/DSAEE, anexa à presente proposta, propõe-se que o executivo delibere aprovar a minuta de protocolo em anexo e a sua celebração.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 480/2021**

19. PEDIDO DE CESSAÇÃO DE ATIVIDADE DO LUGAR N.º 2.48 DO MERCADO DE LEVANTE DO BARREIRO – PROCESSO Nº 352/VA (MJR_MERCADOS);

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de cessação da atividade do lugar nº 2.48, de venda de roupas, do Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Artigo 28º (Casos Omissos), do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

“Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor.”

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 481/2021**

20. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO (MJR_SMTCB);

Tendo em consideração que o Concurso Internacional em vigor para fornecimento de combustíveis termina em 2022-08-05 e face ao tempo estimado de concurso internacional é necessário a abertura de novo procedimento.

Nestes termos, propõe-se:

1 – Que se inicie um procedimento para fornecimento de gás natural liquefeito mediante Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 16 o Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado no Anexo III ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto e suas alterações e demais legislações aplicáveis com um preço base estimado para os 36 meses em que os Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro se dispõem a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato o valor de 2.160.000,00 € (dois milhões e cento e sessenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e demais taxas aplicáveis.

2 – Os encargos estimados com o presente procedimento estão previstos no Orçamento para 2022 na rubrica 02.01.01.05 e os encargos estimados para os anos 2023, 2024 e 2025 estão contemplados em rubricas orçamentais equivalentes à de 2022, a incluir nos respetivos orçamentos para os referidos anos e só terão eficácia financeira após aprovação pela Câmara Municipal do Barreiro, pela Assembleia Municipal do Barreiro e após a fiscalização prévia e visto pelo Tribunal de Contas aos atos do procedimento e ao contrato escrito com a seguinte previsão:

2022 – 442.800 €

2023 – 885.600 €

2024 – 885.600 €

2025 – 442.800 €

3 – A aprovação do programa do procedimento, do caderno de encargos e da minuta do anúncio do concurso público, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40 do CCP.

4 – A publicação na 2.ª série do Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e no sítio da internet www.cm-barreiro.pt da Câmara Municipal do Barreiro do anúncio do concurso.

5 – Para acompanhamento permanentemente da execução do contrato, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 290 - A do CCP, propõe-se a nomeação do seguinte elemento:

Gestor do Contrato: Eng.º Paulo Quendera

6 – A nomeação para o júri do procedimento dos seguintes membros nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 67 do CCP:

Presidente: Eng.º Paulo Quendera

1.º Vogal: Eng.º Nuno Ferreira

2.º Vogal: Dra. Sónia Coelho Vogal que substitui o Presidente: Eng.º Nuno Ferreira

1.º Vogal suplente: Sr. Valter Bento

2.º Vogal Suplente: Sr. António Guimarães

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 482/2021**

21. ALTERAÇÃO DE PERCURSO CARREIRA 10 (MJR_SMTCB);

Considerando que, a gestão e planeamento da rede de transportes públicos no Município do Barreiro (MB), cabe aos SMTCB, e que a implementação deste serviço apenas pode ocorrer após deliberação camarária do MB nos termos estabelecidos no art.º 33 nº1 –e) e ee) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela lei nº25/2015 de 30 de março, propõe-se que o Conselho de Administração dos TCB delibere aprovar a alteração de percurso da carreira 10 nos seguintes termos:

Preambulo

A carreira 10 estabelece a ligação entre a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro e a Praça da Amizade, satisfazendo sobretudo uma necessidade de deslocação entre a Urbanização da Quinta dos Fidalguinhos e os estabelecimentos escolares da área de influência, bem como o acesso ao centro do Barreiro, através da zona da Recosta.

Características atuais da Carreira (percurso, procura - quantidades de passageiros, % de títulos, e frequências)

A carreira 10 estabelece a ligação entre a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro e a Praça da Amizade. Entre as principais zonas e equipamentos servidos destacam-se o centro do Barreiro, e os equipamentos escolares de Santo André e centro de saúde de Santo André. A procura desta carreira é de 500 utentes em média, por dia útil, para 54 circulações nos 2 sentidos, e uma média mensal de 11.000 viagens. A frequência desta carreira é de um autocarro a cada 30 minutos, e a sua procura é caracterizada por 30% de utentes com o passe metropolitano ou municipal, 30% com o passe estudante e 20% com o perfil 3ª idade. As viagens ocasionais representam 10% da procura e os restantes 105 correspondem a títulos de funcionários.

Proposta de Alteração

Considerando os indicadores de exploração elencados, propõe-se a reformulação do atual percurso da carreira 10, permitindo manter e reforçar as ligações com os estabelecimentos escolares da zona geográfica de influência, nomeadamente Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita, Escola Secundária dos Casquilhos, Escola quinta Nova da Telha e Escola Secundária de Santo André, rebater as deslocações para o centro do Barreiro em Santo André, com carreiras de alta frequência, como a 1, 2 e 3, e reforçar o acesso á estação ferroviária de Coina e ás freguesias de Palhais e Coina.

a) Percurso

Paragem	Distância
Parcial	Acumulado
Rua da Amizade - Alto da Serra	0
	0

Rua da Amizade - Politécnico	390	390
Av. Manuel Mestre Cabanas	460	850
Qtª dos Gatos	325	1175
Av do Bocage - ESAC	640	1815
Rua Movimento das Forças Armadas - Hospital	300	2115
Rua Calouste Gulbenkian	300	2415
Av Escola dos Fuzileiros Navais - Verderena	670	3085
Av Escola dos Fuzileiros Navais - Parque Cidade	450	3535
Av Escola dos Fuzileiros Navais - ESSA	360	3895
Av Escola dos Fuzileiros Navais - Ferro Velho	450	4345
Av Escola dos Fuzileiros Navais - Alto da Telha	340	4685
EN 10-3 Quinta das Rebelas	750	5435
EN 10-3 - Quinta do Torrão	375	5810
EN 10 3 - Palhais (Centro)	500	6310
EN 10 3 - Palhais (Primo da Prima)	500	6810
EN 10 3 - Escola de Fuzileiros	575	7385
EN 10 3 - Metalomecânica	1500	8885
EN 10 3 - Forno da Cal	400	9285

Rua Dom Manuel	750	10035
Primeiro - Coina Centro		
EN 10 - Coina	975	11010
Coina (Zona Comercial)	875	11885
Coina - Estação	1350	13235

b) Horários

Fontainhas (Est. Amizade) - Coina (estação)

Carreira nº	Hora Partida	Local Partida	Local Destino
10	07:14	Font.	Coina
10	07:45	Font.	Coina
10	08:33	Font.	Coina
10	09:13	Font.	Coina
10	10:03	Font.	Coina
10	10:43	Font.	Coina
10	11:23	Font.	Coina
10	12:04	Font.	Coina
10	12:43	Font.	Coina
10	13:23	Font.	Coina
10	14:04	Font.	Coina
10	14:43	Font.	Coina
10	15:23	Font.	Coina
10	16:04	Font.	Coina
10	16:43	Font.	Coina
10	17:23	Font.	Coina
10	18:13	Font.	Coina
10	18:53	Font.	Coina
10	19:34	Font.	Coina

Coina (estação) - Fontainhas (Est. Amizade)

Carreira nº	Hora Partida	Local Partida	Local Destino
10	07:51	Coina	Font.
10	08:31	Coina	Font.
10	09:11	Coina	Font.
10	09:51	Coina	Font.
10	10:41	Coina	Font.
10	11:22	Coina	Font.
10	12:01	Coina	Font.
10	12:41	Coina	Font.
10	13:22	Coina	Font.
10	14:01	Coina	Font.

10	14:41	Coina	Font.
10	15:22	Coina	Font.
10	16:01	Coina	Font.
10	16:41	Coina	Font.
10	17:31	Coina	Font.
10	18:11	Coina	Font.
10	18:52	Coina	Font.
10	19:30	Coina	Font.
10	20:11	Coina	Font.

c) Tarifários

Título de Bordo: 1,60€

Pré-Comprado:

1 VIAGEM 1,25 €

2 VIAGENS 2,45 €

3 VIAGENS 3,60 €

4 VIAGENS 4,70 €

5 VIAGENS 5,75 €

6 VIAGENS 6,75 €

7 VIAGENS 7,70 €

8 VIAGENS 8,60 €

9 VIAGENS 9,50 €

10 VIAGENS 10,40 €

11 VIAGENS 11,30 €

12 VIAGENS 12,20 €

13 VIAGENS 13,10 €

14 VIAGENS 14,00 €

15 VIAGENS 14,90 €

16 VIAGENS 15,80 €

17 VIAGENS 16,70 €

18 VIAGENS 17,60 €

19 VIAGENS 18,50 €

20 VIAGENS 19,40 € Bilhete Fim-de-semana: 4,20 € Bilhete 1 dia: 3,25 € Zapping: 1,35€

Passes TCB:

TCB Normal (Validade 30 dias): 32,95€

TCB Jovem: 30,40€

TCB 3ª Idade: 17,40€

TCB 4_18/sub_23 (escalão A): 13,20€

TCB 4_18/sub_23 (escalão B e S+): 24,70€

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 483/2021**

22. ALTERAÇÃO DE PERCURSO CARREIRA 18 (MJR_SMTCB);

Considerando que, a gestão e planeamento da rede de transportes públicos no Município do Barreiro (MB), cabe aos SMTCB, e que a implementação deste serviço apenas pode ocorrer após deliberação camarária do MB nos termos estabelecidos no art.º 33 n.º1 –e) e ee) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela lei nº25/2015 de 30 de março, propõe-se que o Conselho de Administração dos TCB delibere aprovar a alteração de percurso da carreira 18 nos seguintes termos:

A carreira 18 estabelece a ligação entre a Escola Secundária Alfredo da Silva e o Bairro da Liberdade, satisfazendo a ligação da zona periurbana (Cabeço Verde, Fonte do Feto, Quinta do Abrantes, Quinta do Amassador, Santo António) com o centro urbano do Barreiro.

A recente alteração nos sentidos de circulação da Av. D. Afonso Henriques, veio impossibilitar a circulação no sentido ascendente da avenida, levando a que a circulação seja efetuada num sentido por esta artéria, e no sentido descendente através da Rua Dr. Miguel Bombarda. Desta forma, face à impossibilidade de circulação em ambos os sentidos pela Av. D. Afonso Henriques, propõe-se a circulação em ambos os sentidos pela Rua Dr. Miguel Bombarda, com paragem em todas as paragens existentes neste troço, nomeadamente: Rua Miguel Bombarda – Misericórdia e Rua Miguel Bombarda – Av. Santa Maria.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 484/2021**

23. XX CONCURSO MONTRAS DE NATAL 2021 (MJR_GIDET);

À semelhança de anos anteriores, o GIDET, está a promover o XX Concurso Montras de Natal 2021, dirigido a todos os empresários da área do comércio e serviços do Concelho do Barreiro.

Neste âmbito e de forma a incentivar e ajudar a participação no referido concurso, bem como considerando o período de dificuldades que a maioria dos empresários atravessa, pareceu-nos que seria importante este ano atribuir valor monetário aos prémios, a serem distribuídos da seguinte forma:

1º Prémio – 200 € (Duzentos euros)

2º Prémio – 150 € (Cento e cinquenta euros)

3º Prémio – 100 € (Cem euros)

Menções Honrosas – 25 € (Vinte e cinco euros) cada

Esta proposta tem o cabimento na seguinte rubrica: 01.08.02.01.15

Assim, propõe-se que estes prémios sejam atribuídos sob a forma de subsídio aos estabelecimentos vencedores.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 485/2021**

24. TARIFÁRIO 2022 DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS. (CG_DAHU).

Para o ano de 2022, os valores apurados e projetados são os seguintes:

EVOLUÇÃO DE CUSTOS TOTAIS (sem iva):

Serviço	2019	2020	2021 (1)	2022 (2)
Águas	3.664.233 €	3.887.422 €	3.726.798 €	3.931.437 €
Saneamento	3.833.460 €	4.781.568 €	4.501.332 €	4.539.925 €
Resíduos	3.061.453 €	3.726.007 €	3.964.181 €	4.146.122 €
Total	10.559.146 €	12.394.997 €	12.192.311 €	12.617.484 €

(1) Valores estimados com base nos elementos apurados até novembro (valores sem TRH/TGR)

(2) Projeções

O aumento de custos verificados deve-se sobretudo ao aumento da tarifa de tratamento de resíduos da AMARSUL, que de acordo com o valor aprovado pela entidade reguladora – ERSAR, que em 2020 cifrava-se nos 29,70€/t e em 2021 nos 32,68€/t, sendo que no ano de 2022 a tarifa irá ser de 43,34€/t, correspondendo a um aumento da tarifa em 33%, que corresponde a um aumento de cerca de 350.000€, tendo em consideração uma diminuição dos consumos de Resíduos face a 2021 e 2020.

Para além desses aumentos, para 2022, considerou-se a taxa de inflação de acordo com o valor publicado pelo Banco de Portugal no Boletim Económico de junho 2021, com a projeção de 0,9%.

EVOLUÇÃO DE PROVEITOS TOTAIS (sem iva):

Serviço	2019	2020	2021 (1)
Águas	4.162.472 €	3.963.946 €	4.080.239 €
Saneamento	4.110.883 €	4.273.031 €	4.206.874 €
Resíduos	3.043.695 €	3.429.362 €	3.221.488 €
Total	11.317.050 €	11.666.339 €	11.508.601 €

(1) Valores estimados com base nos elementos apurados até outubro de 2021.

TGR/TRH:

As Taxas de Gestão de Resíduos e de Recursos Hídricos, mantem os valores por m3 do ano de 2021, considerando-se os seguintes valores por m3 para 2022: TRH de AA – 0,0175€ / TRH de AR – 0,0168€ / TGR – 0,1631€.

Com recurso ao tarifário proposto em anexo, ter-se-á como receita prevista para 2022, de acordo com a forma de apuramento exigida pela ERSAR (incluindo o financiamento dos tarifários sociais):

Proveitos do serviço - AA	4.137.027 €
Proveitos do serviço - AR	4.324.785 €
Proveitos do serviço - RU	3.172.852 €
Total	11.634.664 €
Cobertura de gastos totais	
AA	1,05

AR	0.95
RU	0.80

Do total dos proveitos esperados (11.691.347€), cerca de 750.000 € corresponderão ao financiamento municipal dos tarifários especiais (domésticos e não domésticos), da seguinte forma:

- Tarifário Social Automático, corresponde a um apoio da autárquica de 340 mil euros em 2022, para os cerca de 6000 utilizadores, correspondente a 15% do total dos utilizadores domésticos.
- O valor remanescente deve-se aos apoios às Instituições em 330 mil euros, às micro e pequenas empresas em 76 mil euros e o apoio às famílias numerosas em 4 mil euros.

Ou seja, considerando o valor faturado aos consumidores ter-se-á:

Proveitos do serviço - AA	3.776.063 €
Proveitos do serviço - AR	4.088.297 €
Proveitos do serviço - RU	3.022.060 €
Total	10.886.420 €

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O município tem o objetivo de manter o tarifário a aplicar face ao ano de 2021, no sentido de não onerar os munícipes, medida que está a par do DL aprovado no Conselho de Ministros de 09 de dezembro de 2021, "Foi aprovado o decreto-lei que define, para o ano de 2022, as tarifas e demais valores cobrados no âmbito dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento".

O tarifário geral proposto é justo e equilibrado, não trazendo grandes impactos nas faturas dos munícipes, mantém a preocupação social que o município tem vindo a demonstrar face ao delicado momento aportado pela crise Pandémica do COVID-19

Mantem-se o tarifário social automático aprovado em 2021, com um peso de 15% face à totalidade dos utilizadores Domésticos, com 6.000 beneficiários estimados, e que reforça a resposta à singularidade do atual período, onde a Pandemia do COVID-19 irá continuar a afetar a generalidade da população do município, nomeadamente pela questão da alteração dos hábitos e dos consumos privados e públicos a que a mesma obriga, e que por sua vez, se traduz num forte impacto na gestão dos Serviços de Águas, Saneamento e Resíduos do município.

Salienta-se que se tem como objetivo trabalhar sobre o problema do deficit dos resíduos (especialmente devido aos sucessivos aumentos do custo do tratamento de resíduos indiferenciados, com um aumento tarifário do Serviço em Alta - AMARSUL em 33%, face a 2021). A projeção de custos realizada, teve por base uma redução da quantidade de resíduos indiferenciados entregues (28.199 ton./ano). No entanto a intenção é reduzir substancialmente este valor – e, portanto, reduzir substancialmente o deficit no médio/longo prazo.

O município está a preparar um conjunto de campanhas de sensibilização, para a redução e reciclagem e trabalhará em coordenação com a AMARSUL.

Para além disso está em execução uma candidatura aprovada pelo POSEUR para a recolha de Biorresíduos, "Implementação de Projeto de Recolha Seletiva de Biorresíduos no Município do Barreiro",

com o custo total 644.525,35€ e um apoio de 398.733,92€, que contempla a aquisição de duas viaturas e cerca de 7.000 baldes para a recolha seletiva dos Biorresíduos, que assim passarão a ser diminuídos dos indiferenciados e entregues à Amarsul com a tarifa em alta de 0€/Ton. Bem assim como, encontra-se em desenvolvido um projeto piloto de uma maior proximidade na recolha dos (Bio)resíduos, com ações de sensibilização e de intervenção junto dos munícipes, e com um intuito de ganhar experiência e vir a alargar o mesmo, com as adaptações possíveis, a todo o concelho, traduzindo-se num potencial de redução do depósito de R.U. indiferenciados em aterro e um substancial aumento da recolha seletiva. Considerando ainda a obrigatoriedade que advém do DL n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro, que implica a obrigação de separação e reciclagem na origem ou da recolha de Biorresíduos até 31 de dezembro de 2023.

O Departamento desde o início de 2021, tem vindo a desenvolver estudos de análise económica e de gestão aos custos suportados pelas entregas na Simarsul e Amarsul, com uma periodicidade semestral, o que se tem traduzido em melhorias na gestão dos serviços, através de uma melhor análise dos custos e de definições de medidas que conduzam a possíveis ganhos de eficiência dos serviços no médio/longo prazo.

Conclui-se assim que existem condições para que o défice dos resíduos no médio/longo seja diminuído face ao que se prevê, favorecendo as contas do município.

Para os serviços auxiliares (todos os serviços para além dos que dizem respeito ao consumo domiciliário mensal), prevê-se a atualização dos mesmos em 0,9% (Índice Harmonizado de Preços do Consumidor - IHPC) face ao valor de 2021.

Considerando o exposto, propõe-se:

- A aprovação do tarifário dos serviços de águas, saneamento e resíduos para 2022, de acordo com o documento em anexo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 486/2021**

25. "ABERTURA DO MERCADO DE LEVANTE DO BARREIRO NOS DIAS 24/12/2021 E 31/12/2021"

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados que fazem parte integrante desta proposta, propõe-se a abertura do Mercado de Levante do Barreiro, nos dias 24/12/2021 (sexta-feira) e 31/12/2021 (sexta-feira), ao abrigo do Artigo 28, (Casos Omissos), do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

"Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor."

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 487/2021**

26. "RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 591/21-__EMPREITADA DE "REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DA LIBERDADE"

Tendo em considerado a deteção de lapso, no valor dos trabalhos complementares, aprovados através da Deliberação 436, datada de 09/12/2021, foi elaborada adenda para a respetiva retificação;

Tendo em consideração todo o teor e fundamentação descrita na informação técnica nº 22271, da DOME, datada de 10 de dezembro 2021, que faz parte integrante da presente proposta, **foi exarado o meu despacho nº 591/21, de 10 de dezembro de 2021, onde determinei:**

- A aprovação de prorrogação graciosa da empreitada, de 21 dias seguidos;
- A aprovação do plano de trabalhos;
- A retificação do valor dos trabalhos complementares de circunstâncias não previstas, de 71.549,69€ para 71.593,06€, aprovados através da deliberação nº 436 de 09 de dezembro de 2021, foi elaborada adenda para a respetiva retificação;
- Que se comunicasse à empresa adjudicatária e à fiscalização, da aprovação do supracitado.
- **Nesta conformidade**, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 488/2021**

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA -

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

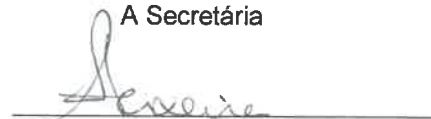
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas doze horas, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por UNANIMIDADE, na reunião de 20 de abril de 2022, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

